

**PORTARIA SEMGE Nº 067, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

*Dispõe sobre a alteração da Portaria nº. 140/2023, que trata da concessão da Licença a Gestante à Servidora Pública Municipal **ANDREIA SANTOS COSTA** e dá outras providências.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** os princípios que regem o direito administrativo.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** O artigo 1.º da Portaria nº.131, de 16 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1.º** *CONCEDER Licença a Gestante, com início em 13.10.2023 e término em 13.04.2024, a **ANDREIA SANTOS COSTA**, Servidora Pública Municipal no cargo Professor, 200h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 22 de abril de 2024.

**CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022